



PORTARIA GP Nº 435/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 49, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001.

CONSIDERANDO ainda o afastamento temporário da Conselheira Tutelar JOSIMERE SOARES DE MOURA por motivos de saúde, nos termos da Portaria GP Nº 375/2020.

CONSIDERANDO que a mesma requereu retorno às suas atividades nesta data.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **JOSIMERE SOARES DE MOURA** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social.

II – Determinar que o Sr. **RENATO LUIZ**, suplente legalmente habilitado nos termos da Portaria GP Nº 264/2020 e em exercício do cargo em face da licença da titular, retorne à suplência.

III – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Sta. Cruz do Cap., 17/12/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração

AV. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000